

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

P O D E R E X E C U T I V O

Capinzal do Norte-MA, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025. Ano VIII - Nº 286 - Edição de Hoje: 02 Páginas.

1

SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.....	01
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	01
LEI MUNICIPAL.....	01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2025 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Capinzal do Norte/MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2025, Processo Administrativo nº 02/2025, do tipo Menor Preço por item, ANTERIORMENTE marcada para o dia 18/02/2025, às 09h00min horas, horário local, objetivando a contratação de empresa para aquisição de ambulância tipo “A”, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Capinzal do Norte/MA, fica a sua abertura ADIADA para o dia 20/02/2025, às 09h00, horário local, por motivo de instabilidade no portal de compras do Município.

Capinzal do Norte/MA, 18 de fevereiro de 2025.

ELIANE FELIX ALMEIDA PAIVA

Pregoeira

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária do Município de Capinzal do Norte, acolhendo o parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA e HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 271102/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças, acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 71 inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: F. DE A. DE PAIVAMELO CNPJ: Nº 22.040.447/0001-27 com sede na AVENIDA CONEGO ALTEREDO, 185, CENTRO, CAPINZAL DO NORTE-MA, 65735-000, Valor de R\$ 323.992,84 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Capinzal do Norte – MA, 18 de fevereiro de 2025.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária do Município de Capinzal do Norte, acolhendo o parecer conclusivo

exarado pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA e HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 271102/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças, acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 71 inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA CNPJ: Nº 40.685.750/0001-69 com sede na R SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123, anexo b, CANGALHEIRO, CAXIAS-MA, 65606-530, Valor de R\$ 306.747,32 (TREZENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Capinzal do Norte – MA, 18 de fevereiro de 2025.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária do Município de Capinzal do Norte, acolhendo o parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA e HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 271102/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças, acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 71 inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: J L A DO NASCIMENTO LTDA CNPJ: Nº 06.103.980/0001-34 com sede na PC TAMANDARE, 1049, SANTO ANTONIO, CODÓ-MA, 65400-000, Valor de R\$ 3.284,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

Capinzal do Norte – MA, 18 de fevereiro de 2025.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA

LEI MUNICIPAL Nº 401/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES REMUNERADOS PELO FUNDEB 70% E 30% INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica estabelecido para o ano de 2025 como salário mínimo para o vencimento do profissional do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino de Capinzal do Norte, a quantia de R\$3.602,36 (três mil e seiscentos e trinta e dois reais trinta e seis centavos) para jornada semanal de trabalho de 20 horas, a ser aplicada aos ocupantes do cargo de “professor”, que detenham a habilitação mínima preconizada pela LDB para o exercício da função.

Parágrafo único: O valor do salário mínimo será proporcional à carga horária desempenhada pelo servidor, quando esta for diferente da prevista no caput deste artigo.

Art. 2º. As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Capinzal do Norte, 17 de fevereiro de 2025

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CAPINZAL DO
NORTE** MINHA CIDADE,
MEU ORGULHO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Av. Lindolfo Flório, S/N, Vista Alegre,
Capinzal do Norte/MA. CEP. 65.735-000



PREFEITURA DE
**CAPINZAL DO
NORTE** MINHA CIDADE,
MEU ORGULHO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Av. Lindolfo Flório, S/N, Vista Alegre,
Capinzal do Norte/MA. CEP. 65.735-000